DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG
EDIÇÃO Nº 2.071, QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCURADORIA

PORTARIA Nº.: 105, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre o aproveitamento do Processo Seletivo para seleção de estagiários de graduação em Psicologia realizado pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento de necessidade temporária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, considerando a realização do Processo Seletivo para seleção de estagiários de graduação em Psicologia, promovido por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde; considerando a necessidade de atendimento de situação superveniente apresentada por meio do Ofício nº 175/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, que trata da necessidade de convocação de 01 (um) estagiário de graduação em Psicologia para atuação no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, especialmente nos serviços vinculados à Proteção Social Especial; considerando que a disponibilização de estagiário se mostra necessária para contribuir com o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; considerando a existência de cadastro reserva no Processo Seletivo para seleção de estagiários de graduação em Psicologia realizado pela Secretaria Municipal de Saúde; considerando a possibilidade de aproveitamento do referido processo seletivo, observadas as disposições do edital, a compatibilidade entre as finalidades da seleção e as atividades de estágio pretendidas e a legislação vigente; considerando que o candidato anteriormente classificado em 1º lugar já foi regularmente convocado, encontrando-se, portanto, o candidato classificado em 2º lugar na ordem de convocação para atendimento da necessidade apresentada; considerando a necessidade de suprir a demanda existente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observadas as disposições do edital, a ordem de classificação dos candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o aproveitamento do Processo Seletivo realizado para seleção de estagiários de graduação em Psicologia, realizado por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de convocação do candidato aprovado e classificado em 2º lugar, visando à realização de estágio no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 05 de novembro de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 106 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Agente Comunitário de Saúde aprovada e classificada em Processo Seletivo Público – PSS Edital 002/2024.

O Prefeito Municipal de Candeias/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, considerando os termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde; considerando o resultado final do Processo Seletivo Público – Edital 002/2024; considerando que Lara Luiza de Alcântara foi aprovada e classificada em 3º lugar no Processo Seletivo Público – Edital 002/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Candeias/MG, para a função pública de Agente Comunitário de Saúde para o PSF JACI – Microárea 03, para uma jornada de 40 h (quarenta horas) semanais; considerando que a candidata classificada em 2º lugar não aceitou a convocação para assumir a referida função e assinou o termo de renúncia em 15 de outubro de 2026; considerando que a ocupante anterior solicitou sua renúncia ao exercício da função pública de Agente Comunitário de Saúde, conforme Portaria nº 097/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Lara Luiza de Alcântara designada para a função pública de Agente Comunitário de Saúde junto ao PSF JACI – Microárea 03, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, tendo vista sua aprovação e classificação em 3º lugar no Processo Seletivo Público de que trata o Edital 002/2024 da Prefeitura Municipal de Candeias/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Candeias, em 05 de novembro de 2026.

Heberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

Avenida 17 de Dezembro, 240, Centro – CEP 37.280-000 – CANDEIAS/MG
Telefone: (35) 3475-0119

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG
EDIÇÃO Nº 2.071, QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026

DECRETO N.º 4442, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

Autoriza e nomeia comissão para elaborar, conduzir e julgar Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária para o cargo de Fisioterapeuta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal; considerando os termos da solicitação endereçada pela Secretaria Municipal de Saúde, apontando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de Fisioterapeuta, tendo em vista a necessidade de profissional para executar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando atender às demandas dos serviços públicos de saúde do Município; considerando que, embora existam candidatos aprovados para o referido cargo no Concurso Público – Edital nº 001/2024, nenhum dos fisioterapeutas aprovados manifestou interesse na contratação temporária; considerando, portanto, a impossibilidade de preenchimento da vaga por meio dos candidatos aprovados no referido certame; considerando a necessidade de garantir a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos de saúde à população; considerando que a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de Fisioterapeuta se faz necessária para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, conforme justificativa apresentada pela Secretaria,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de Fisioterapeuta, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A contratação temporária de que trata o artigo anterior deverá ocorrer mediante edital próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde, observados os seguintes requisitos:

Item	Nome do cargo ou função	Número de vagas	Tempo de contrato	Carga horária	Vencimento mensal	Requisitos mínimos para ocupação do cargo
01	Fisioterapeuta	01 + CR	12 (doze) meses prorrogáveis uma única vez pelo mesmo período.	30h (trinta horas) semanais	P07	Diploma de curso superior em FISIOTERAPIA - registro no CREFITO (dentro do prazo de validade);
Extrato: no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Candeias/MG; no site da Prefeitura Municipal de Candeias (www.candeias.mg.gov.br); no mural da Secretaria Municipal de Saúde; Íntegra: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal.						

Art. 2° Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão:
Presidente: Tamirys Sena Resende (Fisioterapeuta – Coordenadora da Equipe Multiprofissional);
Vice-Presidente: Ana Paula Martins (Enfermeira Coordenadora da Atenção Básica);
Secretária: Ana Cláudia Custodio Gibram (Pedagoga);
Membros: Sabrina Sandra Santos Lamounier (Enfermeira);
Isabel Cristina Fernandes de Almeida (Auxiliar de serviços gerais).

Parágrafo único: A elaboração, condução e julgamento do Processo Seletivo Simplificado compete única e exclusivamente aos membros nomeados no artigo anterior e a Assessoria Jurídica à comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS fica sob a responsabilidade da servidora Luciene Trindade da Silva – Assessora Jurídica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 05 de novembro de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

Avenida 17 de Dezembro, 240, Centro – CEP 37.280-000 – CANDEIAS/MG
Telefone: (35) 3475-0119

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG
EDIÇÃO Nº 2.071, QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026

EXTRATO TERMO DE FOMENTO 010/2026

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do Termo de Fomento nº 010/2026, celebrado mediante dispensa de chamamento público, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

OBJETO: Implantação, estruturação e ampliação do Projeto Social "Energia e Ação", visando à promoção da inclusão social e ao desenvolvimento físico, emocional, educacional e social de crianças e adolescentes, por meio da prática gratuita de jiu-jítsu e corrida de rua, utilizando o esporte como ferramenta de formação cidadã, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incentivo à disciplina e ao respeito, prevenção ao uso de drogas e redução da vulnerabilidade social, mediante a aquisição de tatames, lona de proteção, equipamentos de ventilação, iluminação, materiais esportivos e demais itens previstos no Plano de Trabalho.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.888.090/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Héberton Caetano de Faria e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Sra. Naiara de Castro Vaz Teixeira e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CANDEENSE – AEC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.929.758/0001-16, neste ato representada por seu Vice-Presidente Sr. Adriano José Prates de Lima.

VIGÊNCIA: 5 de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR TOTAL: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), a ser repassado em parcela única.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG – EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS N° **053/2023, 056/2023, 057/2023**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS E AS EMPRESAS **CENTRO DIAGNÓSTICO PADRE VICTOR LTDA, CNPJ** 01.599.348/0001-00, **LABORATÓRIO PADRE JOSE ERLEY DE ALMEIDA,** CNPJ 10.738.760/0001-54, **LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PADRE ALBERTO MARQUES LTDA**, CNPJ sob nº 12.239.347/0002-51, PRORROGANDO-OS **ATÉ 23/11/2026, 01/12/2026 E 01/12/2026,** RESPECTIVAMENTE. CANDEIAS, 05 DE NOVEMBRO DE 2026. **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026

O Prefeito Municipal de Candeias/MG RATIFICA a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para perfuração e instalação de 01 (um) poço semiartesiano com profundidade estimada de 30 metros, tubos e filtro de 4 polegadas e bomba submersa de 1/2 CV com 11 estágios.

Contratada: 55.710.223 MARCONI ALVES DOS REIS.

CNPJ: 55.710.223/0001-34.

Valor global: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Fundamento: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Formalização: nota de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente, observadas as condições legais aplicáveis.

Candeias/MG, 05 de novembro de 2026.

Heberton Caetano de Faria
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CANDEIAS:17888090000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CANDEIAS:17888090000100
Dados: 2026.11.05 16:28:42 -03'00'

Avenida 17 de Dezembro, 240, Centro – CEP 37.280-000 – CANDEIAS/MG
Telefone: (35) 3475-0119